

# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO SUAS

## SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Daniella Jinkings  
Coordenação-Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Departamento de Proteção Social Especial  
Secretaria Nacional de Assistência Social

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



## FEDERALISMO BRASILEIRO (CF/1988)

### **UNIÃO**

Responsável pela coordenação geral e diretrizes nacionais das políticas públicas. Papel crucial de arrecadação fiscal e de distribuição de impostos na forma das transferências obrigatórias e voluntárias.

### **ESTADOS**

Apoio à prestação de serviços e à execução das políticas sociais. Desempenham papel importante na arrecadação de impostos e no cenário político.

### **MUNICÍPIOS**

Principais agentes de execução das políticas públicas. Atores de peso no arranjo político. Papel crucial na implementação da prestação de serviços públicos.

Fonte: LASSANCE, A. Federalismo à brasileira, IPEA, 2012.

# ARRANJO FEDERATIVO DO SUAS COMPETÊNCIAS DOS ENTES

(LOAS e NOB/SUAS)

## COMPETÊNCIAS COMUNS

- **Coordenação e gestão da política em seu âmbito de abrangência** (planejamento, monitoramento e avaliação; gestão do RH e financeira; regulação, etc);
- Cofinanciamento de Serviços, Programas, Projetos e Gestão do SUAS.

## COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

### UNIÃO

- Parâmetros Nacionais;
- Financiamento do BPC e PBF;
- Apoio técnico;
- Apoio as ações em casos de calamidade pública e emergência.

### ESTADOS

- Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais;
- Apoio Técnico e Capacitação;
- Ofertas regionalizadas;
- Ações em caso de calamidade pública e emergência.

### MUNICÍPIOS

- Implantação: Execução de Serviços e Programas;
- Regulamentação e cofinanciamento dos Benefícios Eventuais;
- Ações em caso de calamidade pública e emergência

# SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# REDE SOCIOASSISTENCIAL

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Serviço – PAIF  
Benefícios  
Eventuais  
BPC  
BPC na Escola  
Acessuas Trabalho

CENTRO  
CONVIVÊNCIA



Serviço de  
Convivência

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS



Serviços  
Especializados –  
PAEFI  
Abordagem Social

CENTRO POP



Serv. Especializado –  
População em  
Situação de Rua

CENTRO-DIA



Serviço Especializado -  
Pessoas com  
Deficiência e Idosas,  
com dependência, e  
Famílias

### ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO



Pessoas afastadas do convívio  
familiar; em situação de rua;  
abandono; emergência social.



## SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

As Unidades de Acolhimento são **moradias provisórias** onde a pessoa acolhida permanece até que possa retornar à família de origem ou tenha condições de se manter por conta própria.

No caso do serviço de acolhimento de pessoas idosas, o caráter também é provisório e excepcionalmente de longa permanência - quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Os Acolhimentos devem respeitar:

- A privacidade das pessoas acolhidas;
- Os costumes e as tradições das pessoas acolhidas;
- O ciclo de vida em que a pessoa se encontra;
- A religião das pessoas acolhidas;
- O gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas;
- A raça e a etnia das pessoas acolhidas.

## PERFIL DAS PESSOAS ACOLHIDAS

- Pessoas Idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família
- Pessoas Idosas em situação de rua e de abandono
- Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos
- Pessoas Idosas com vivência de situações de negligência familiar, institucional, autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência



## MODALIDADES DE ATENDIMENTO

### ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- Acolhe idosos(as) com diferentes necessidades e graus de dependência.
- Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua,
- Promove acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

#### ABRIGO INSTITUCIONAL (ILPI)

Semelhante a uma residência, capacidade de acordo com as normas da Anvisa – 20 pessoas

#### CASA LAR

Semelhante a uma residência, com o limite máximo de 10 pessoas por unidade.

### REPÚBLICA

- Sistema de autogestão ou co-gestão.
- Idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia
- Estímulo à autonomia e independência dos moradores.
- Idosos capazes para as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

Acolhe de 06 a 10  
pessoas idosas



## OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e favorecer a convivência comunitária
- Promover acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas
- favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público



# DADOS - UNIDADES DO SUAS

1. Quantas são e onde estão as Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
2. Caracterização das Unidades de Acolhimento para Pessoas Idosas
3. Caracterização das pessoas acolhidas
4. Caracterização dos profissionais das Unidades de Acolhimento para pessoas idosas

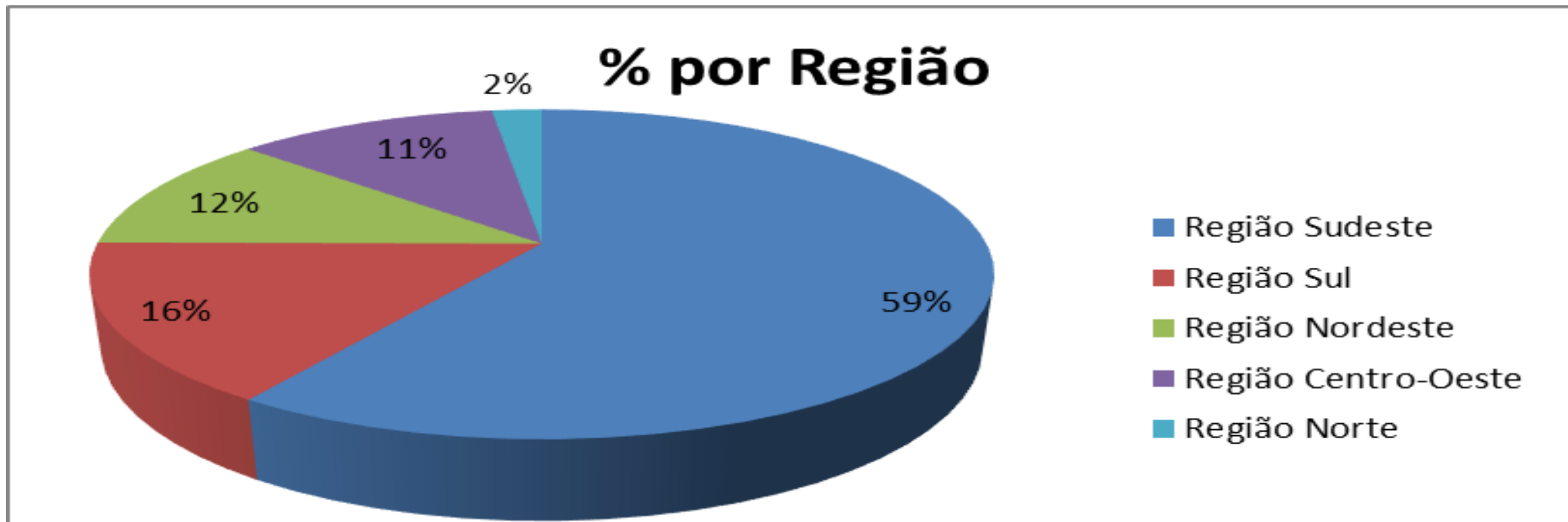


## TOTAL DE UNIDADES E DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO

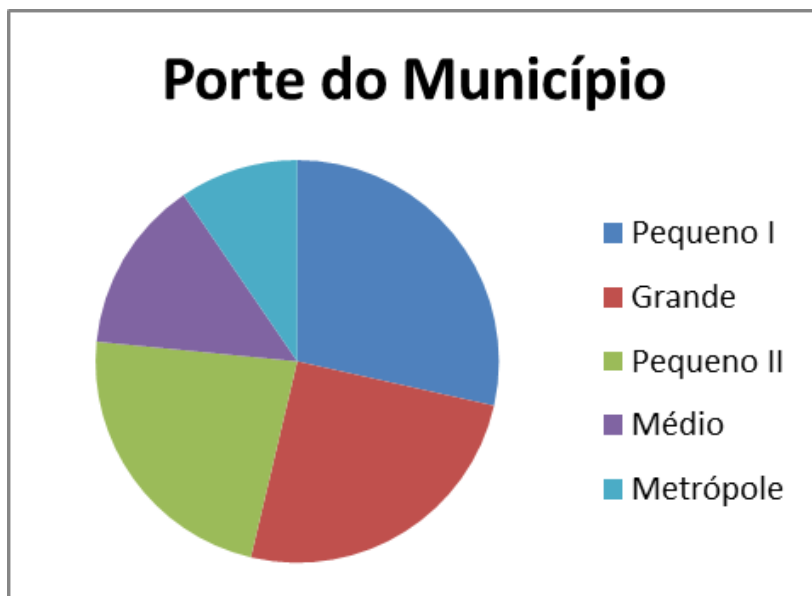
**2.059 unidades de acolhimento para idosos, sendo 1.926 ILPIs (117 no RS, sendo 105 ILPIs)**

**83,7 mil vagas ofertadas (5,3 mil no RS)**

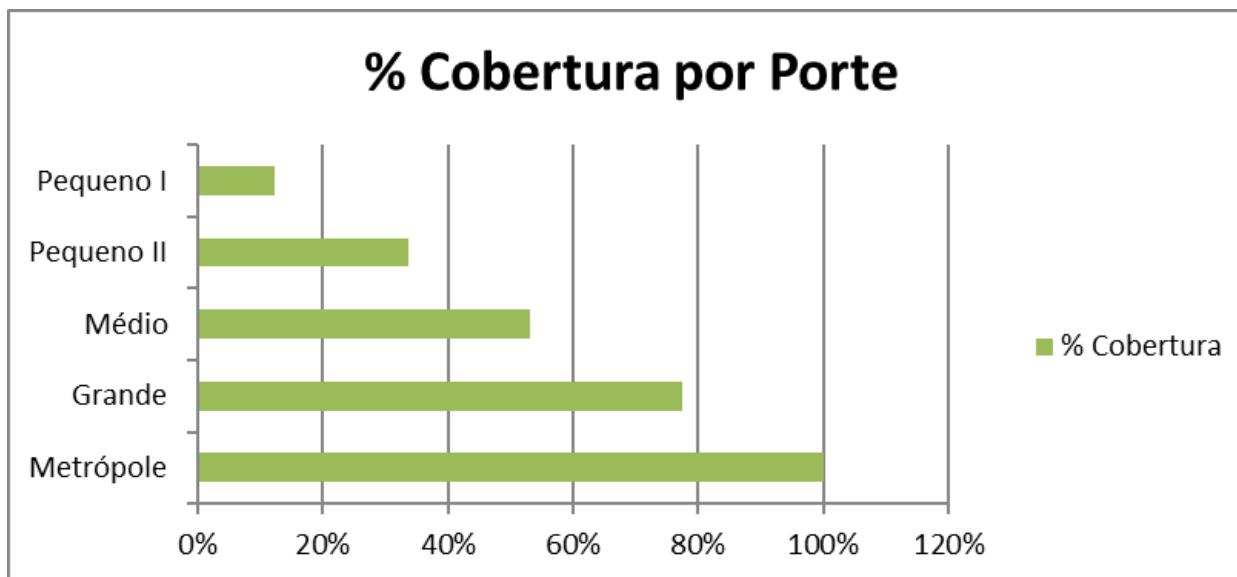
**70.548 Idosos acolhidos (4.614 no RS)**



## UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR UF

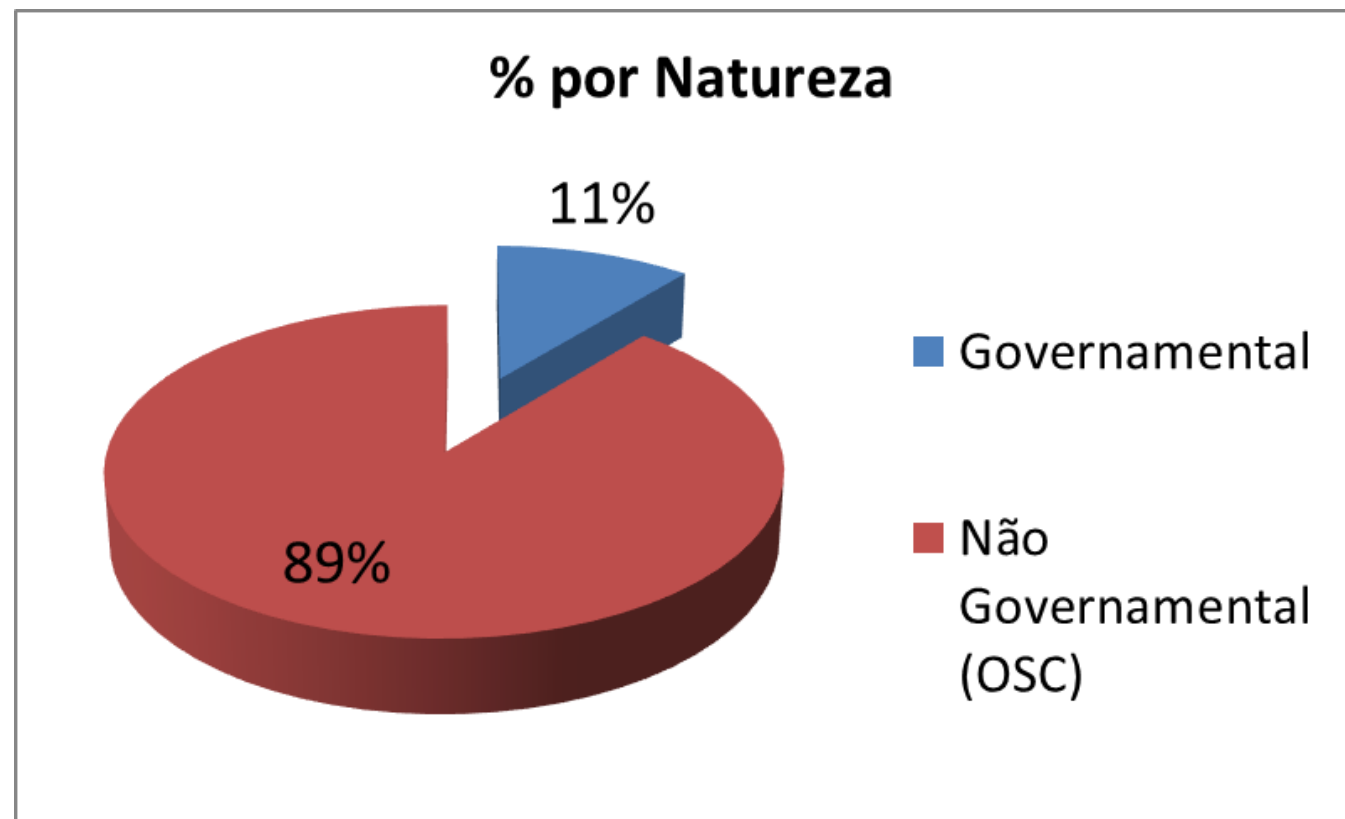


Porte do Município	%
Pequeno I (at� 20.000 hab)	29%
Grande (de 100.001 a 900.000 hab)	25%
Pequeno II (de 20.001 a 50.000 hab)	23%
M�dio (de 50.001 a 100.000 hab)	14%
Metr�pole (mais de 100.000 hab)	10%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>



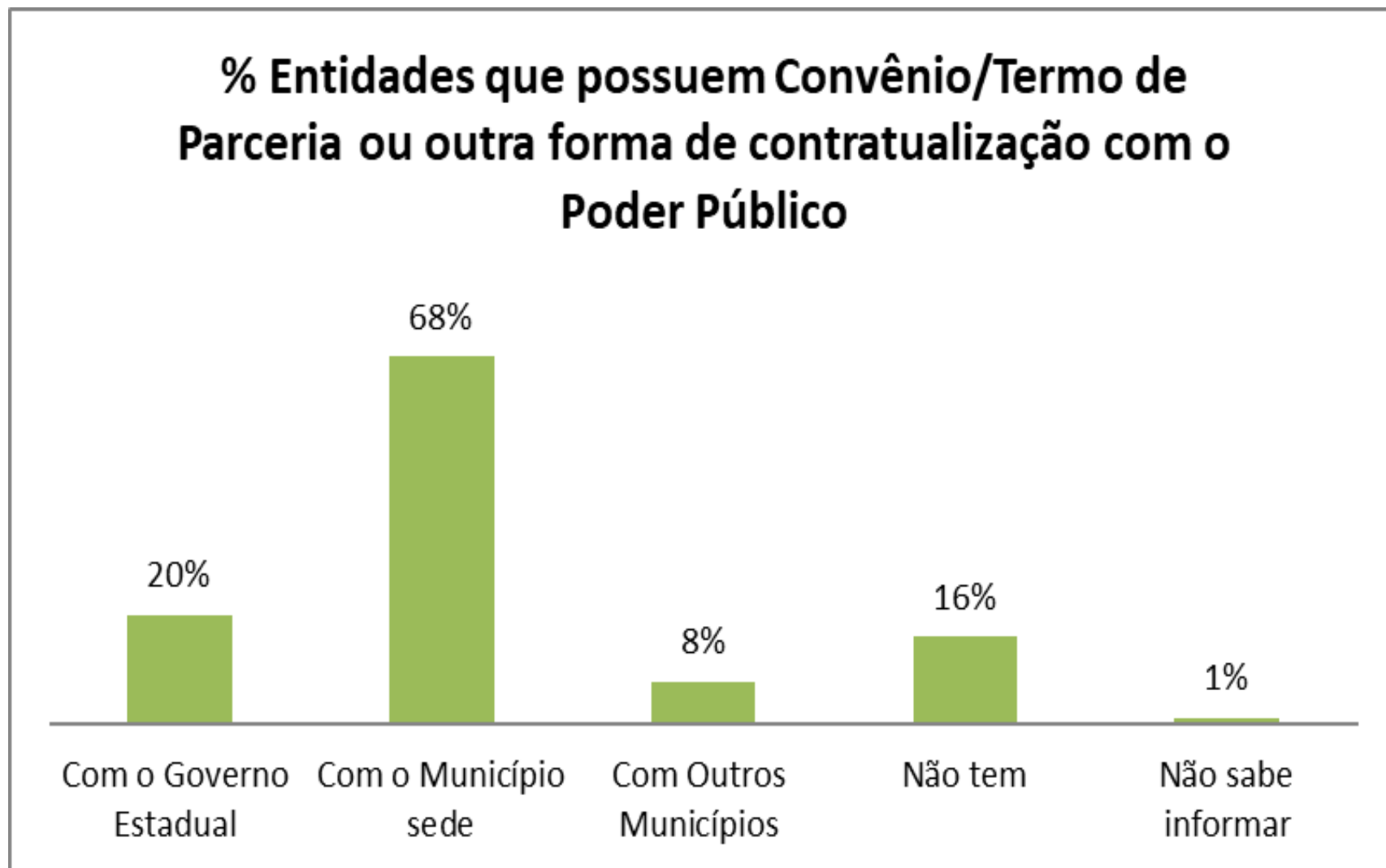
Porte do Município	% Cobertura
Metr�pole	100%
Grande	77%
M�dio	53%
Pequeno II	34%
Pequeno I	12%
<b>Total Geral</b>	<b>22%</b>

## UNIDADES DE ACOLHIMENTO POR NATUREZA



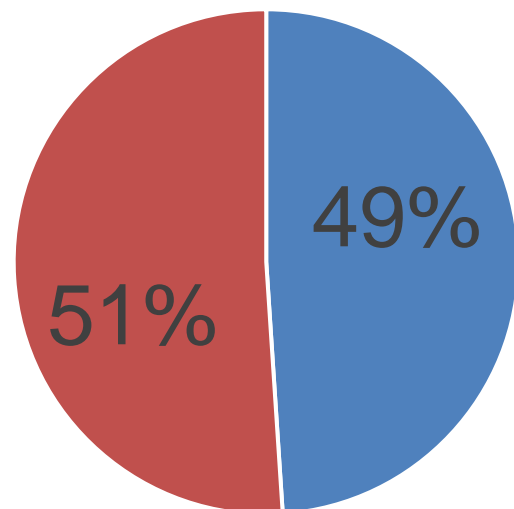
<b>Natureza da Unidade</b>	<b>Nº de Unidades</b>	<b>% por Natureza</b>
Governamental	235	11%
Não Governamental (OSC)	1824	89%
Total	2059	100%

## CONTRATUALIZAÇÃO COM O PODER PÚBLICO



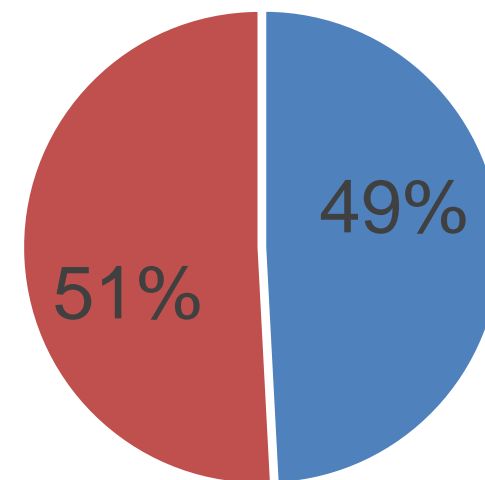
## UNIDADES COM REGISTRO EM CONSELHOS

Brasil



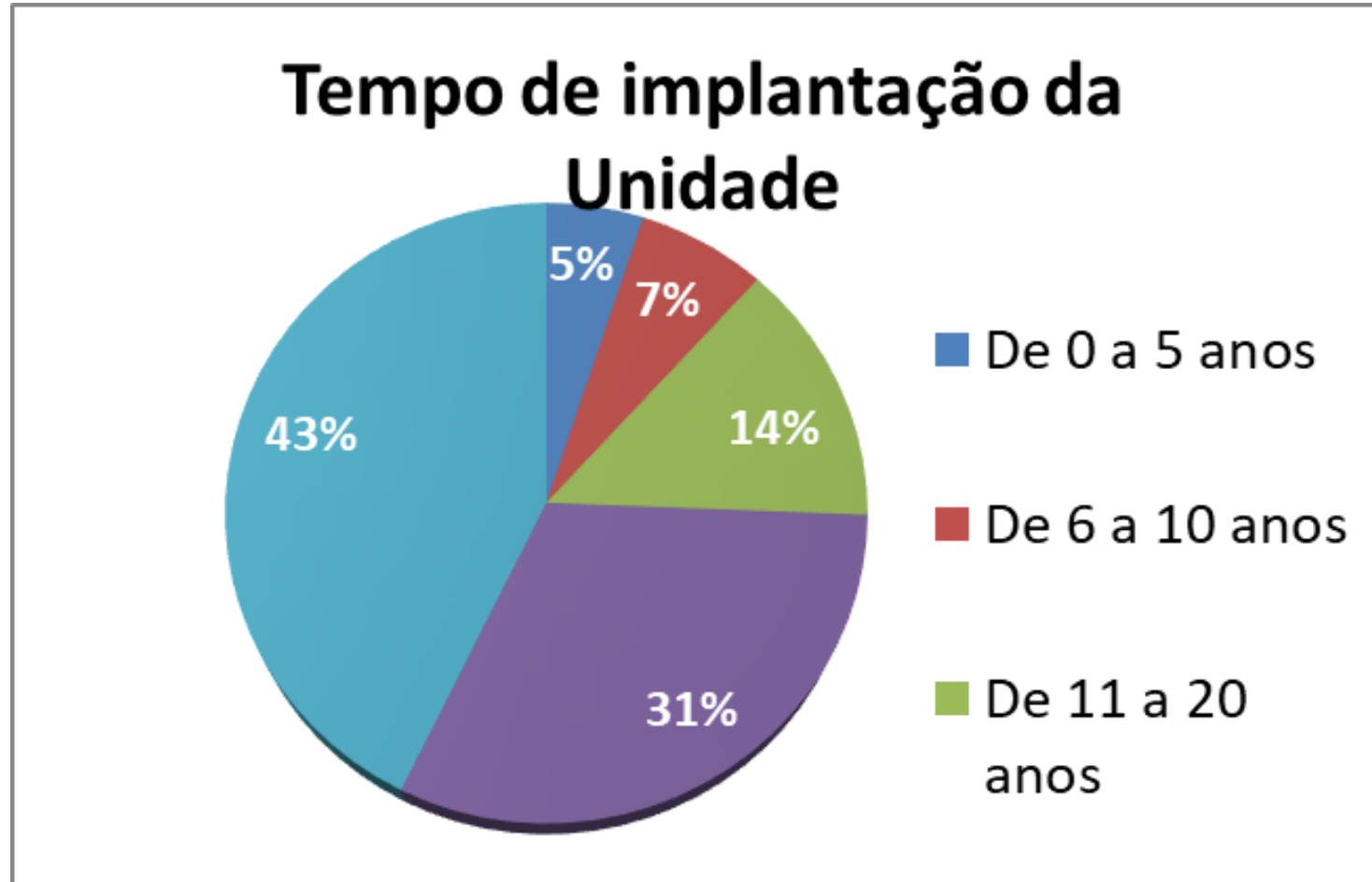
- Conselho de Direitos da Pessoa Idosa
- Conselho de Assistência Social

RS



- Conselho de Direitos da Pessoa Idosa
- Conselho de Assistência Social

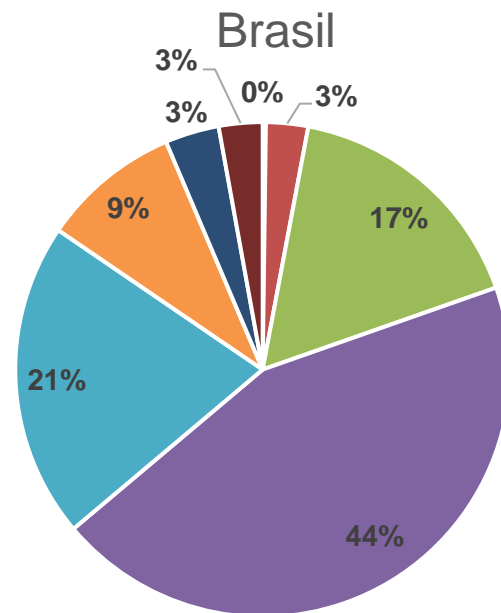
## TEMPO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE



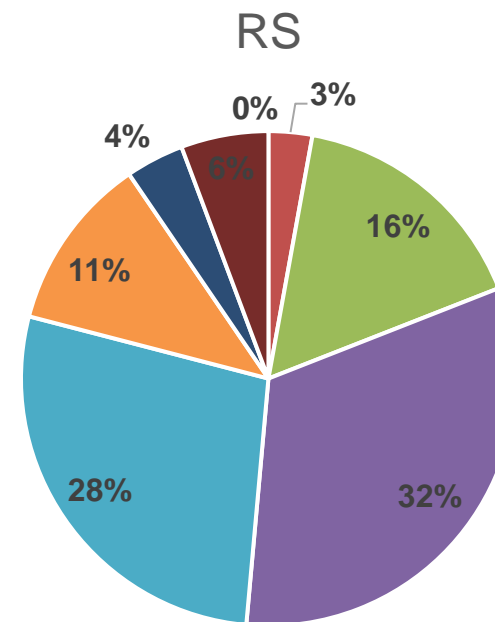


## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

### NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE



- De 0 a 5 vagas
- De 6 a 10 vagas
- De 11 a 20 vagas
- De 21 a 40 vagas
- De 41 a 60 vagas
- De 61 a 80 vagas
- De 81 a 100 vagas
- Mais de 100 vagas

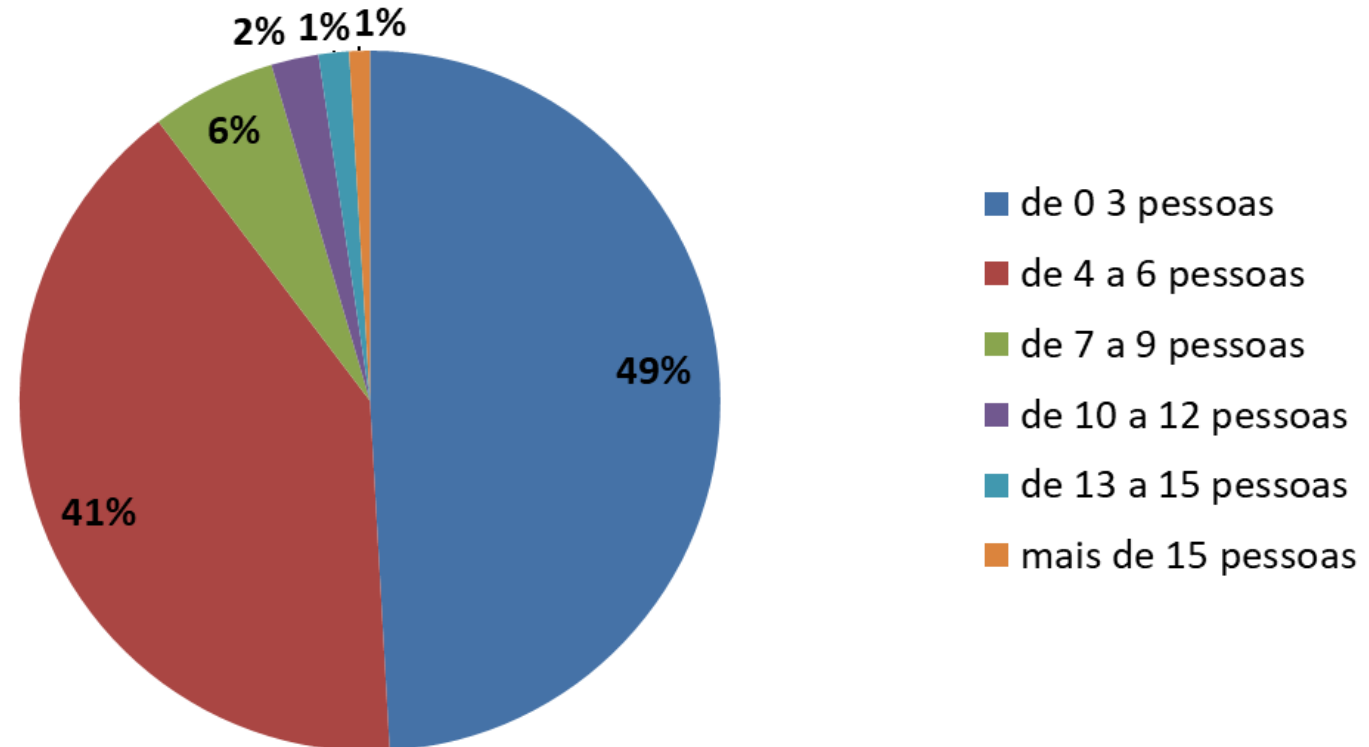


- De 0 a 5 vagas
- De 6 a 10 vagas
- De 11 a 20 vagas
- De 21 a 40 vagas
- De 41 a 60 vagas
- De 61 a 80 vagas
- De 81 a 100 vagas
- Mais de 100 vagas

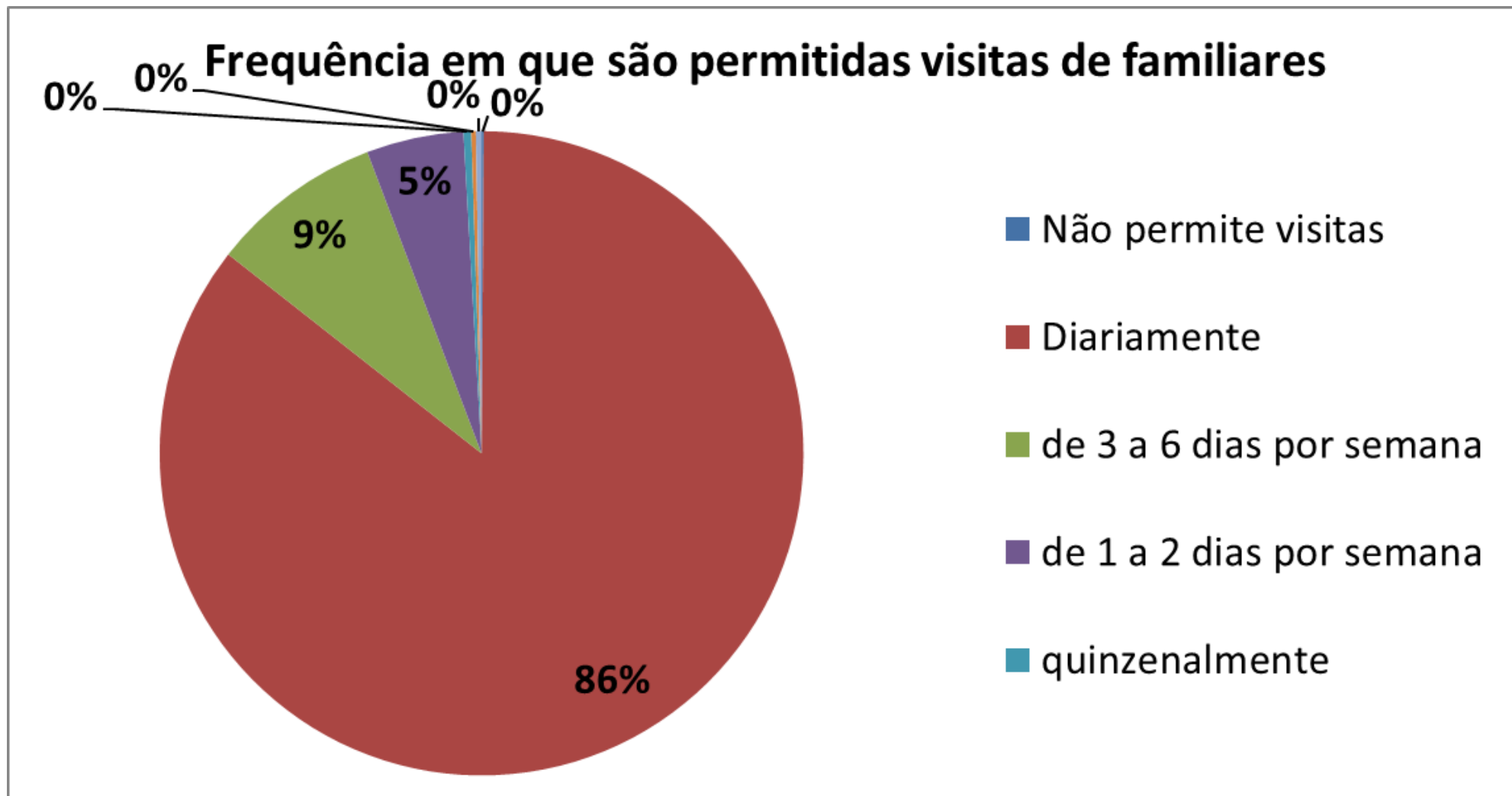
## NÚMERO DE IDOSOS POR QUARTO

Média	Mínimo	Máximo
4,1	0	41

Percentual de unidades por “tamanho máximo de dormitório”

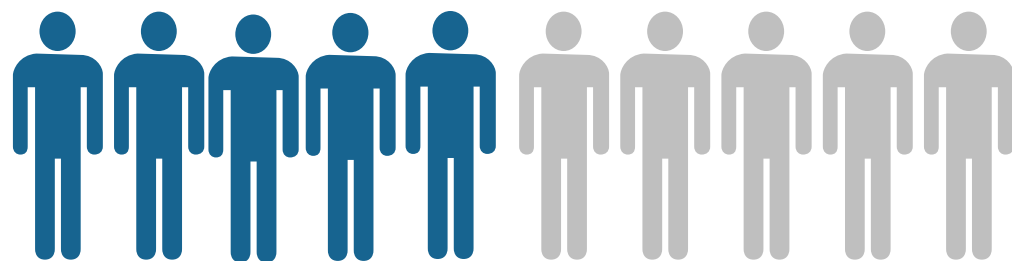


## VISITAS DE FAMILIARES

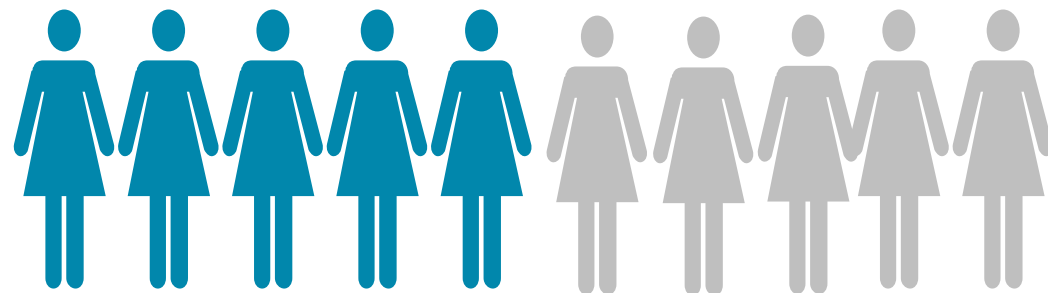


## PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS - SEXO

Masculino 49%

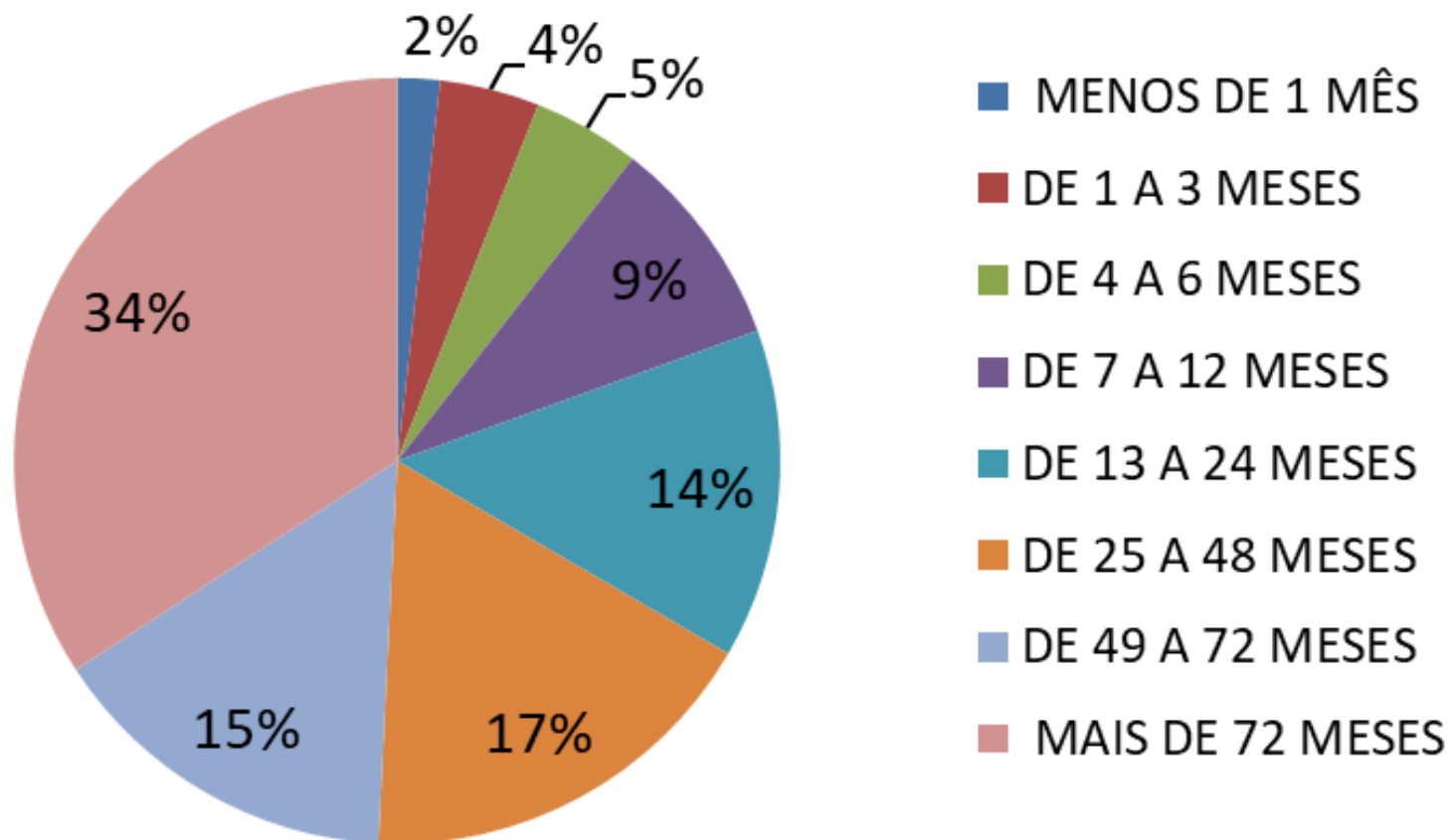


Feminino 51%



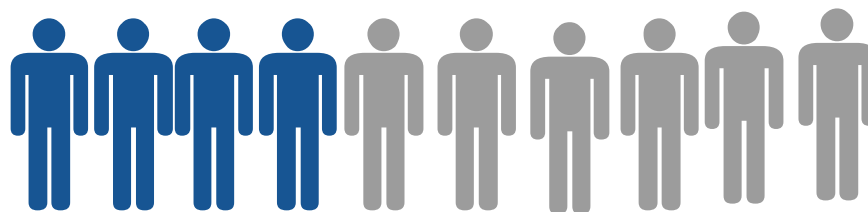
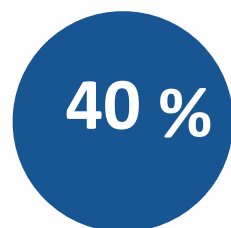
## PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS – TEMPO DE ACOLHIMENTO

Percentual de acolhidos de acordo com o tempo em que estão acolhidos na unidade

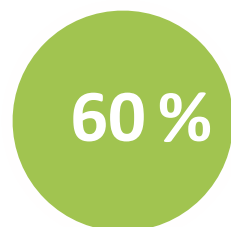


## CATERGORIAS PROFISSIONAIS – NÍVEL SUPERIOR

### Profissionais de Assistência Social



### Profissionais de Saúde



#### PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução CNAS 17/2011

	Brasil	RS
Antropóloga(o)	12	1
Assistente Social	1615	80
Psicóloga(o)	867	40
Socióloga(o)	7	1
Terapeuta Ocupacional	177	1
<b>Total Geral</b>	<b>2678</b>	<b>123</b>

#### PROFISSIONAIS DA SAÚDE

	Brasil	RS
Enfermeira(o)	2050	120
Fisioterapeuta	895	44
Médica(o)	294	23
Nutricionista	831	61
<b>Total Geral</b>	<b>4070</b>	<b>248</b>

## DESAFIOS

- Qualificar os dados existentes (Preenchimento do Censo SUAS e do CNEAS)
- Articulação Intersectorial (Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos e Sistema de Justiça)
- Articulação entre União, Estados e Municípios
- Orçamento da política de assistência



**MUITO OBRIGADA**

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

